



ANEXO II

**PLANO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO
TERMO DE FOMENTO Nº. 021/2022**

OSC: FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA - FBB

EVENTO: CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2022

PROCESSO SEI Nº 069.1459.2022.000.2449-71

GESTOR DA PARCERIA

JOAQUIM MAURICIO CEDRAZ NERY



Sumário

1.	Introdução	03
2.	Objetivo	04
3.	Responsáveis pelo monitoramento e avaliação	04
4.	Técnicas e instrumentos subsidiários do acompanhamento, monitoramento e avaliação	05
5.	Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação	06
6.	Reuniões de Monitoramento	07



1. INTRODUÇÃO

O acompanhamento, monitoramento e a avaliação são ferramentas de gestão essenciais para subsidiar a tomada de decisão fundamentada em informações. É o conjunto de atividades articuladas e sistemáticas que objetivam a aferição dos resultados, a correção de rumo na execução da parceria, a conformidade das obrigações pelas partes, inclusive prestação de contas, bem como a transparência e o controle social, onde:

O acompanhamento corresponde à atividade de registro e documentação do processo de execução da parceria que consubstanciará o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, a ser elaborado pelo Gestor da Parceria.

O monitoramento é o exame contínuo do desempenho da parceria com a finalidade de otimizá-lo, realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação com base nas informações do acompanhamento, podendo gerar recomendações de melhoria.

A avaliação é o julgamento dos resultados alcançados pela parceria, baseado nos critérios, indicadores e parâmetros estabelecidos no instrumento pactuado, a fim de contribuir para o seu aperfeiçoamento, a melhoria do processo decisório, o aprendizado institucional e aumento da responsabilidade com ética.

Nesse sentido, foi elaborado este Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, que contempla o planejamento das atividades a serem executadas para o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada entre a **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e a OSC Celebrante – Federação de Baleado da Bahia - FBB, através do Termo de Fomento nº 021/2022.**



Este plano contém ainda a indicação dos recursos humanos e tecnológicos a serem empregados na execução das atividades do acompanhamento, monitoramento e avaliação.

2. OBJETIVO

Orientar os atores envolvidos no processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a **Federação Federação de Baleado da Bahia - FBB e a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia-SUDESB, por meio do Termo de Fomento nº 021/2022, que tem por objeto CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2022.**

3. RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Joaquim Mauricio Cedraz Nery, matrícula nº 11.101.528, designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 057, de 05/10/2020, publicada no D.O.E. em 06/10/2020. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das para esta finalidade, conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 20/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Dócio, matrícula nº 69.446.078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ana Cristina Rehen de Souza, matrícula nº 69.446073., Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059.

Em consonância com o plano de trabalho acordado, a liberação do recurso financeiro para a execução da parceria, se dará no valor total R\$ 120.674,00 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).



4. Técnicas e Instrumentos:

A execução será avaliada através da análise documental encaminhada pela OSC, a qual deverá ser composta por todos os documentos comprobatórios, tais como: Relatório de Cumprimento de Objeto, relatório fotográfico, comprovação de divulgação através de mídias sociais.

4.1 Recursos Humanos:

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação os servidores Joaquim Mauricio Cedraz Nery, matrícula nº 11.101.528 e Rosana de Pinho Moradillo Silva, matrícula nº 92035233 mediante delegação de competência do Gestor, por se tratar de pessoas qualificadas e com aptidão para acompanhar a execução do referido projeto.

4.2 ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Responsável pela Análise da Prestação de Contas da Execução Financeira:
Ivanildes Machado Vilas Boas Souza - Coordenadora de Contratos e Convênio
- Matrícula: 69.605102-9.

A análise da prestação de contas considerará:

- Apreciação das informações previstas no plano de trabalho;
- Relatórios técnicos de monitoramento e avaliação emitidos em períodos anteriores;
- Análise do relatório de execução do objeto (Anexo VI – Modelo de Relatório de Execução do Objeto);
- Análise do relatório da execução financeira nos casos de não alcance de metas e indícios de irregularidade na aplicação dos recursos, para as parcerias com valor global até R\$250 mil, (Anexo VII - Modelo de Relatório de Execução Financeira);



- Roteiro para Acompanhamento, Monitoramento, Avaliação, Análise da prestação de Contas e Encerramento das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, anexo único do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

4.3 Cronograma:

QUADRO 3 – CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO

<i>Prestação de Contas Pela OSC</i>	<i>Período de vigência</i>	<i>Data limite para entrega</i>	<i>Data limite para emissão Parecer Técnico</i>
Prestação de contas final	11/06/2022 a 08/03/2023	08/03/2023	07/04/2023

5. RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação será elaborado com base no resultado das técnicas previstas neste Plano, e em conformidade com o modelo constante no anexo III da Instrução Normativa de Monitoramento e Avaliação, de modo a atender o conteúdo previsto nos incisos I a VI, do §1º do art. 59 da Lei nº 13.019/2014. O Relatório independe da apresentação da prestação de contas pela OSC Celebrante. Roteiro para análise do acompanhamento, monitoramento avaliação, prestação de contas e encerramento das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.



QUADRO 4 – CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO ENTREGA E HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Relatório	Período Avaliado	Data limite para emissão e entrega à Comissão de M&A	Data limite para Homologação
Relatório	12/06/2022 a 18/12/2022	28/12/2022	01/02/2023

O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, após homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, deverá ser encaminhado ao administrador público do órgão ou entidade e à OSC celebrante, bem como, Sistema Eletrônico de Informação - Sei e Site da Sudesb, quando disponível.

6. REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação homologados subsidiarão a realização imediata de reuniões de monitoramento, que deverá ocorrer entre o Gestor da Parceria e representante da Organização da Sociedade Civil, de acordo com o cronograma constante do Quadro 5, com o objetivo de discutir sobre a execução da parceria, fazer encaminhamentos e pactuar ações corretivas ou de melhoria, visando a boa execução da parceria. Estas reuniões deverão ser consubstanciadas em ata validada pelos partícipes e anexada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.



QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO

<i>Reunião</i>	<i>Data</i>

Salvador-Ba, 13 de junho de 2022.

Joaquim Mauricio Cedez Nery
Marticula 11.101.528
Gestor da Parceria